



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"
GABINETE DO VEREADOR FERNANDO CARVALHO

REQUERIMENTO VISTO EXP. OF N.º 1-005 N.º 802/2005	Entrada na Secretaria Em 13/05/2005 Adiado para a próxima Sessão Em: / /2005 Presidente	DESPACHO Aprovado na Sessão de 24 de 05 de 2005 Presidente 1º Secretário
	EMENTA: REQUER A ADOÇÃO DE MEDIDAS DE COMBATE AO COMÉRCIO IRREGULAR DE GÁS DE COZINHA (GLP) E POSSÍVEL FORMAÇÃO DE CARTEL NESTA ATIVIDADE COMERCIAL EM CAMPINA GRANDE-PB.	

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, nos termos do Art. 165 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário desta Douta Casa, que seja solicitado ao **EXCELENTÍSSIMO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CAMPINA GRANDE-PB, SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO**, para que este determine junto **A PROCURADORIA DO CONSUMIDOR**, a adoção de medidas de combate ao comércio irregular de gás de cozinha (GLP) e possível formação de cartel nessa atividade comercial em Campina Grande-PB.

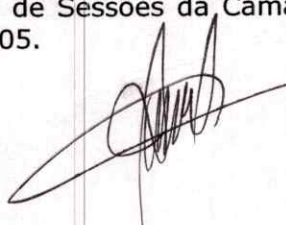
Em observância ao Art. 216 da Lei Orgânica Municipal que reza: " Os agentes municipais têm o dever de cooperar com os órgãos federais e estaduais em busca da segurança pública..."

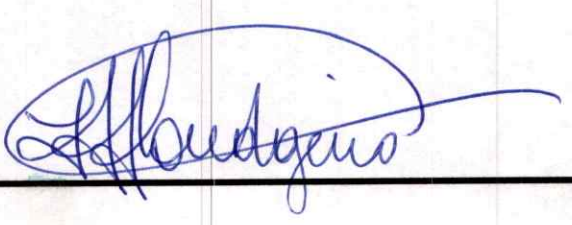
Considerando, que o transporte, armazenamento e comercialização do botijão a gás (GLP) necessitam da adoção de normas específicas, com o intuito de salvaguardar a vida do cidadão embasamos essa solicitação.

Ressaltando denúncias veiculadas nos meios de imprensa do nosso município, e de acordo com o relato de um comerciante de gás de cozinha que alega ter recebido ameaças para baixar o preço do botijão.

Segundo relata a matéria do Jornal Diário da Borborema, do dia 07 de maio de 2005, seção Cotidiano, repórter Narriman Rossendo Rocha, o Botijão de gás sai do Complexo Industrial e Portuário do SUAPE, situado a 40 quilômetros do Recife-PE, pelo preço de R\$ 23,00 acrescentando-se o frete no valor de R\$ 1,25 , por tanto, tornando-se possível a venda no valor de R\$ 29,00 ou R\$ 30,00.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", 09 de maio de 2005.


FERNANDO CARVALHO
Vereador - PFL





Revendedor recebe ameaça

Por conta disso, o curador do Meio Ambiente irá convocar uma reunião com os proprietários das cinco distribuidoras do produto em Campina Grande

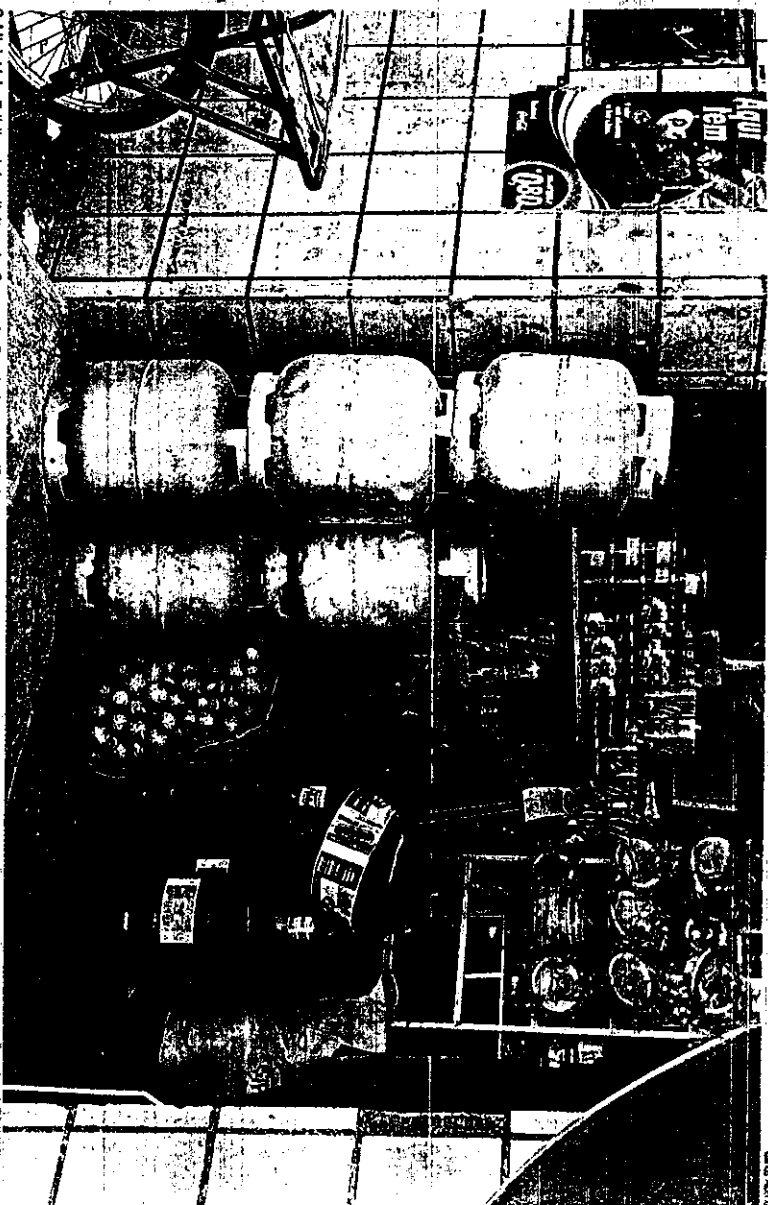
■ **Marilene Resende Rocha**
Reportagem
elaborada com Ir

O curador substituto do Consumidor e titular da Defesa de Meio Ambiente, **Eulámpio Duarte, 1.º** afirmou, em breve, os proprietários das cinco distribuidoras locais de gás de cozinha em Campina Grande. Ele afirmou ontem, que recebeu uma denúncia de um dono de ponto de venda de gás de cozinha, que pediu para não ser identificado, de que recebe ameaças para que ele não baixe o valor do botijão.

De acordo com o que o dono de ponto de venda, ele queria vender o seu produto mais barato. Segundo ele, o botijão de gás sai do Complexo Industrial e Portuário de Suape, que é situado a 40 quilômetros do Recife, pelo preço de R\$ 23,00 ou R\$ 24,00 e o frete sai a R\$ 1,25. Portanto, compensaria vendê-lo a R\$ 29,00 ou R\$ 30,00.

O curador substituto do Consumidor também disse que já foi solicitada à Superintendência de Desenvolvimento e Meio Ambiente (Sudema) e Corpo de Bombeiros, além de demais órgãos envolvidos com a questão de venda de GLP em locais irregulares, uma fiscalização que deverá ser feita em todos os pontos que não têm autorização para este tipo de comércio e estão ponto em risco a segurança da população.

Eulámpio Duarte alerta para



O Ministério Público irá solicitar do Corpo de Bombeiros e da Sudema que seja feita uma fiscalização nos pontos de vendas de gás de cozinha existentes na cidade o perigo de que o botijão de gás não pode ser vendido em mercados, mercearias e botequins, por exemplo, como vem acontecendo em Campina Grande, pois, devido à falta de segurança nestes locais, o mesmo pode explodir, sendo, portanto,

uma ameaça tanto à vida dos trabalhadores locais como de seus clientes. O curador foi informado, nesta semana, de que existem mais de 60 pontos de venda de gás, mas ele acredita que existem bem mais. "Precisa-se ter tanto cuidado com este tipo de produto que até na questão de seu transporte, é proibido carregar em motocicletas. Os motoristas das distribuidoras precisam fazer um treinamento no Senai para transportar produto inflamável, o que não ocorre com os motociclistas. Quanto aos pontos de venda irregulares, Eulámpio Duarte ressaltou que a intervenção nos locais será em definitivo pelo Corpo de Bombeiros e os botijões deverão ser recolhidos para cada um local adequado, que apresente segurança. O trabalho de fiscalização será iniciado tão logo se realize uma reunião entre o curador e representantes dos órgãos competentes, cuja data não foi marcada.